MENSAGEM
OF. GP. N° 108/2019

Ilha Comprida, 13 de novembro de 2019.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários ao atendimento da dotação serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial de dotação.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
14 / 11 / 2019
Hora: 16 : 59

Ao Exmo. Senhor

FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

PROJETO DE LEI N.º 108/19,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02.29 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | | | |
| 02.29.01 | DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | | |
| 10.304.0016.2045 | VIGILANCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA E ZOONOSE | | | | |
| 3.3.50.43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1 | 310.000 | | 6.000,00 |
| | | | **TOTAL** | | **6.000,00** |

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02.29 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | | | |
| 02.29.01 | DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | | |
| 10.302.0016.2044 | REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | | |
| 4.4.90.52 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA F | 2 | 302.000 | 277 | 6.000,00 |
| | | | **TOTAL** | | **6.000,00** |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

# Município de Ilha Comprida
## Estância Balneária
### Departamento de Saúde

Memorando 2.019/DS

Ilha Comprida/SP, 21 de Outubro de 2.019.

Ao Departamento Financeiro - Divisão de Contabilidade

Assunto: **Suplementação**

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria que seja feito a suplementação para a ficha orçamentária conforme abaixo descrito:

| | |
|---|---|
| 02 | Poder Executivo |
| 02.29 | Departamento de Saúde |
| 02.29.01 | Divisão de Rede de Urgência e Emergência |
| 10.302.0016.2044 | Rede de Urgência e Emergência |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Retirar da Ficha 277 | R$ 6.000,00 |
| | |
| SUPLEMENTAR PARA | |
| 02.29.99 | Departamento de Saúde |
| 10.304.0016.2045 | Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose |
| | Subvenções |
| Criar Ficha | R$ 6.000,00 |

**Justificativa:**

A suplementação se faz necessário para atender a demanda e suprir à necessidade de apoio a associação de proteção animal.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanessa Cristina G. de M...
RG: 34.842.945-9
Diretora do departamento de Saú...

Vanessa Cristina Gimenes de Melo
Departamento de Saúde